



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2020, DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG, E DE OUTRO A EMPRESA **TRIUNFO PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA I - PARTES

Município de Olhos D'Água/MG, com sede na Praça Dona Quita, nº 90, Centro, CNPJ 01.612.547/0001-00, isento de inscrição estadual e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Rone Douglas Dias, e a empresa Triunfo Pré-Moldados e Construtora Eireli-EPP, estabelecida na rua São José, nº 179, Bairro Vila Operaria, Capelinha/MG inscrita no CNPJ sob nº 34.374.965/0001-66, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Juliana Ferreira de Oliveira, portador do CPF 077.966.186-97 e da cédula de identidade MG-137.310.018, residente e domiciliado na Praça Norma Pimenta, nº 10, Centro, Capelinha, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA II - OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo é alteração de quantidades de itens alusivos ao Contrato 078/2020, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de construção de vestiário e sistema de irrigação de gramado no Estádio municipal Evandro Boas, em regime de empreitada global, conforme especificações técnicas que acompanham o Edital nº 029/2020, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 045/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA III - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1 – Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$10.259,78(dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos);

3.2 – Fica suprimido do contrato os itens 1.1 e 1.2 da planilha orçamentária, no valor total de R\$6.396,75(seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

3.3 – O valor total do contrato passa a ser de R\$99.179,64(noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

3.4 – Este Termo Aditivo é formalizado nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 078/2020.

Olhos D'Água/MG, 06 de agosto de 2020.

PELO CONTRATANTE : Rone Douglas Dias.
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA Juliana Ferreira de Oliveira
Triunfo Pré-Moldados e Construtora Eireli-EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ RG: _____ CPF _____

NOME: _____ RG: _____ CPF _____